



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1899/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODA EXTENSÃO DA RUA JORGE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA - LOCALIDADE POPULARMENTE CONHECIDA COMO COMUNIDADE DO CAMPINHO -, BAIRRO CONTORNO.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de proceder a pavimentação asfáltica de toda extensão da R. Jorge José Joaquim da Silva - localidade popularmente conhecida como comunidade do Campinho -, bairro Contorno.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação é de suma importância para as comunidades pois gera qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A não-pavimentação dificulta o escoamento da água das chuvas, o ir e vir dos cidadãos, danifica veículos e motocicletas que transitam diariamente por essas vias e pode ocasionar graves acidentes e danificação de patrimônios.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias residentes na localidade.

Portanto, a pavimentação asfáltica na localidade apontada, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a área, valorizará os patrimônios residenciais e, sobretudo, proporcionará mais qualidade de vida aos moradores

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2021

  
**YURI MOURA**  
**Vereador**